SEBASTIÃO ALVES DA ROSA
OFICIAL

MATRÍCULA 1225 | FICHA 0001 | Comarca de Tangará da Serra

Lote urbano de nº.09 da quadra nº.84 da Planta geral desta cidade, medindo 675 m2., dentro das seguintes medidas e confrontações:"Com frente para a Av.Brasil, medindo 15,00 metros e a mesma dimensão aos fundos onde divide com o lote nº.10, de um lado divisando com o lote nº.07, medindo 45,00 metros e a mesma dimensão do outro lado onde divide com os lotes nºs.11,12 e 13, todos da mesma quadra". **PROPRIETÁRIO: FLORAVANTE ROSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do Cic.nº.130.987.059, residente e domiciliado à Av.Brasil s/nº., nesta cidade-**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 5.040 às fls.04664 do livro nº.02 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-Mt., datada de 09/04/79.EMLS:Cr$ 17.373,00. O OFICIAL.
TANGARÁ DA SERRA-MT.,AOS 23 DE AGOSTO DE 1984.

R-01/1.225 – 16 de Dezembro de 2005.- TÍTULO: Formal de partilha. – TRANSMITENTE: Espólio de JULIETA COUTO DA ROSA. ADQUIRENTES: VIÚVO/MEEIRO: FLORAVANTE ROSA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nr. 451.243-SSP-MT, inscrito no CPF –MF sob nr. 130.987.059-49, residente e domiciliado na Av. Brasil n. 803-N, centro, nesta cidade; **HERDEIROS: FREDOLINO ROSA,** brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com ZENAIDE APARECIDA MAZIERO ROSA, agricultor, portador da C.I.RG nr. 1.315.156-SSP-PR e CPF nr. 241.313.779-34; **ANTONIO ROSA,** brasileiro, agricultor, RG nr. 293.603-SSP-MT e inscrito no CPF – MF sob nr. 960.114.409-91, casado no regime da comunhão universal de bens com DALVA ROSA; **ORANDI ROSA**, brasileiro, casado, dentista, RG nr. 293.603-MT e CPF NR. 378.594.121-87, casado no regime da comunhão parcial de bens com MARIA ADRIANA MALUTA ROSA; todos residentes na Rua Antonio José da Silva, n. 262-N, centro, nesta cidade; **ORACI ROSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nr. 189.063-SSP-MT, residente na Av. principal s/n, centro, Conilza – MT; **FORMA DO TITULO**: Formal de Partilha extraído dos autos de Inventario dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, processo nr. 2004/12, julgado por sentença em 03 de Maio de 2005, pela MMa. Juíza de Direito Dra. Ângela Regina Gama da Silveira Gutierres Gimenez. **VALOR: R$ 15.000,00.- CONDIÇÕES: O imóvel**

Número 1225

continua no verso

Continua na página 02

constante da presente matricula. Fica pertencendo aos Herdeiros a quantia de R$ 1.875,00 para cada um dos herdeiros; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 93.282. EMOLUMENTOS R$ 277,80 + 3,60 TABELA F; Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra – MT, 16 de Dezembro de 2005.-

---

R-2/1.225 / 04 de junho de 2014 - **TÍTULO:** Inventário e Partilha.- **TRANSMITENTE: Espólio de FLORAVANTE ROSA**, (acima qualificado). **ADQUIRENTES: 1) FREDOLINO ROSA,** brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 1.315.156 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.313.779-34, casado com a Sra **ZENAIDE APARECIDA MAZIERO ROSA**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 1822240 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 206.151.831-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 081, às fls. 81/v, do livro nº 001-B, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Tangará da Serra-MT, residentes e domiciliados na Avenida Palmeiras, n. 20, condomínio Rio Claro, casa 187, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo bastante procurador Sr. **Orandi Rosa,** adiante qualificado, conforme pública procuração lavrada às fls. 182, livro n. 143-P, em 11/04/2014 nas Notas do 2° Ofício de Tangará da Serra-MT; **2) ANTONIO ROSA,** brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 1697504 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.181.509-10, e sua esposa **DALVA ROSA**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 391857 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.114.409-91, conforme Certidão de Casamento averbada n. 868, lavrada às fls. 279 do livro 02-C, Distrito de Itacorá, município de São Miguel do Iguaçu, comarca de Foz do Iguaçu-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Medici, n. 416, Bairro Santiago, Ji-Paraná-RO, neste ato representado pelo procurador **Orandi Rosa**, conforme pública procuração lavrada às fls. 123, do livro n. 723-P, em 28/04/2014, nas Notas do 1° Ofício de Notas e Registro da cidade de Ji-Paraná e conforme pública procuração lavrada às fls. 079, do livro n. 52-P, em 17/09/2012, nas Notas do Cartório Elias da cidade de Vera Cruz-Paraná, cujos traslados ficam arquivados nestas Notas (P-9.080/081); **3) ORACI ROSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n. 189.063 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n. 293.310.721-04, residente e domiciliado na Rua Chiriro Nakatami, n. 419, Jardim Imperial, na cidade de Maringá-PR, neste ato representado pelo bastante procurador Sr. **Orandi Rosa**, conforme pública procuração lavrada às fls. 067/068, do livro 102-P, em 10/04/2014, nas Notas do 2° Registro Civil e Tabelionato da cidade de Maringá-PR, cujo traslado fica arquivado nestas Notas (P-9.078); **4) ORANDI ROSA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da CIRG n. 293.063 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 378.594.121-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com a Sra **MARIA**

continua na ficha n.

IMÓVEL

ADRIANA MALUTA ROSA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n. 520.917 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n. 531.331.611-72, conforme Certidão de Casamento n. 1.614. lavrada às fls. 013, do livro 009-B, das Notas do 2° Ofício de Tangará da Serra-MT, residentes e domiciliados na Avenida Ismael Jose do Nascimento, n. 270-W, Parque das Mansões, Tangará da Serra-MT; **Interveniente Assistente: Marcelo Barbosa de Freitas**, inscrito na OAB/MT n. 10.055 e **Donizete Lamin**, inscrito na OAB/MT n. 4.449-B. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 2° Ofício de Tangará da Serra-MT, lavrada às fls. 076/78, Livro n. 077, datado de 17/04/2014, Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 113/114, livro 077, datado de 08/05/2014; **VALOR**: R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) ; **CONDIÇÕES: 50% do imóvel constante da presente matrícula. PROPORÇÕES**: Caberá aos herdeiros: Fredolino Rosa o valor de R$ 14.375,00 - 12,5%; Antonio Rosa o valor de R$ 14.375,00 - 12,5%; Oraci Rosa o valor de R$ 14.375,00 - 12,5%; Orandi Rosa o valor de R$ 14.375,00 - 12,5%. **Documentos constantes na Escritura**: Gia ITCD n. 49247 - Processo / Protocolo 5045639/2013, c/ Parecer Técnico Administrativo n. 009/2013 de 26/06/2013. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 119.493. Datado em 22/05/2014. EMOLUMENTOS: **R$ 3.259,90**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 04 de junho de 2014.

R-3/1.225 / 03 de julho de 2014 - TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: FREDOLINO ROSA e sua esposa ZENAIDE APARECIDA MAZIERO ROSA; ANTONIO ROSA e sua esposa DALVA ROSA; ORACI ROSA; ORANDO ROSA e sua esposa MARIA ADRIANA MALUTA ROSA**, (todos acima qualificados).- **ADQUIRENTE: GILBERTO VERONESES**, brasileiro, vendedor, portador da C.I. RG nº 1403413-1-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.206.001-72, casado com **LILIAN RIBEIRO LOURENÇO RANGEL VERONESES**, (C.I/RG nº 1653984-2-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.594.311-81), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 464, às fls. 065, do livro nº 02-B-Aux., lavrada no 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra/MT, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 803-N, centro, na cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra/MT, às fls. 33/34, livro nº 78, datada em 11/06/2014, devidamente assinada pela Tabeliã Nilza Ramos Bastos. **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula**. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob n.º 119.784 em 16/06/2014. EMOLUMENTOS: **R$ 2980,95. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R$ 133.767,70, da Inscrição Venal do imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter Vivos nº 673/2014, Inscrição Cadastral nº 01.02.044.225.001, de acordo com o Provimento nº 25/2014 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 03 de julho de 2014.

Continua na página 04

Av-4 /1.225 - 24 de outubro de 2024. TÍTULO: AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213 I, da Lei nº 6.015/73, para a retificação do regime de bens dos proprietários, fazendo-se constar por meio deste ato particular o correto: **"GILBERTO VERONESES e LILIAN RIBEIRO LOURENÇO RANGEL VERONESES, casados aos 05/01/2008, sob o regime da comunhão universal de bens de bens, na vigência da Lei 6.515/77",** conforme Certidão de Casamento, matrícula 064576 01 55 2008 3 00002 065 0000464 36, termo nº 464, às fls. 065, do livro nº 02-B, lavrada no 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra/MT. **PROTOCOLO**: Título apontado sob o nº **168.014** datado em **09/10/2024**. **EMOLUMENTOS: R$ 18,15. SELO DIGITAL: CEJ89118. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu _____ Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 24 de outubro de 2024.

Av-5 /1.225 - 24 de outubro de 2024. TÍTULO: ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DIVÓRCIO. Procede-se a esta averbação mediante requerimento, emitido nesta cidade, aos 03 de outubro de 2024, para constar o **DIVÓRCIO** dos proprietários **GILBERTO VERONESES** e **LILIAN RIBEIRO LOURENÇO RANGEL VERONESES,** anteriormente qualificados, conforme Certidão de Casamento, matrícula 064576 01 55 2008 3 00002 065 0000464 36, termo nº 464, às fls. 065, do livro nº 02-B, lavrada no 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra/MT, na qual possui Averbação conforme o processo nº 1002275-53.2020.8.11.0055, decisão devidamente assinada pela Drª Leilamar Aparecida Rodrigues, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, datada aos 29/07/2020. Fica homologado o DIVÓRCIO dos contraentes, voltando a mulher a usar o nome de solteira, **"LILIAN RIBEIRO LOURENÇO RANGEL". PROTOCOLO**: Título Apontado sob o nº **168.014** datado aos **09/10/2024. EMOLUMENTOS: R$ 18,15. SELO DIGITAL: CEJ89118. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso)**. Dou fé. Eu _____ Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra-MT, 24 de outubro de 2024.

R-6/ 1.225/ 29 de janeiro de 2025. TÍTULO: PENHORA - Mediante **Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação**, expedido e assinado eletronicamente aos 03 de abril de 2024 por Marcia Adriana Padilha - Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, em cumprimento da Decisão proferida nos **autos do processo nº 1002275-53.2020.8.11.0055 - Espécie Cumprimento de Sentença**, com **Valor da Causa: R$ 476.350,00**, onde figuram como **POLO ATIVO: SAMUEL FRANCISCO,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 10.908, com endereço na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1220-N, Jardim Tanaka, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78302-900; **ED WILSON STIFFLER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 11.035-B, com endereço na Rua 24-A, nº 291-S, Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78000-000; e como **POLO PASSIVO: GILBERTO VERONESES,** brasileiro, portador do RG nº 1403413-1-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 627.206.001-72, com endereço na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 1720, Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78000-000, apresentados a este registro mediante pedido 1585409 via CEI ANOREG-MT, para constar o **REGISTRO DA PENHORA no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$**

Continua na página 05

IMÓVEL

1.800.000,00, conforme Auto de Avaliação de Imóvel Urbano, assinado eletronicamente por Aloisio Francisco Jacoby - Oficial de Justiça/ Avaliador. **PROTOCOLO**: Título apontado sob o nº **169.839** aos **29/01/2025**. **EMOLUMENTOS**: **R$ 98,55. SELO DIGITAL: CFN68403.** (**Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2024, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso**). Dou fé. Eu _____ Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 29 de janeiro de 2025.

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 1225, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 18 de junho de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 545, 0
CHK30391 - R$ 65,00
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital – certidão – somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Escrevente.